



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1901/2025**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 14/2025 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| <b>PUBLICADO</b> |                |
| Dia              | 25 / 05 / 2025 |
| Jornal           | Diário Oficial |
|                  |                |
| Assinatura       |                |

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 14/2025, cujo objeto é o Contrato de Rateio (Transferência Financeira), que é celebrado pelo Município de Itaquiraí e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul (CONISUL), visando a execução da estação de Transbordo de Resíduos Sólidos, em atendimento ao Convênio nº 4500068827, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

|   | <b>Servidor</b>                  | <b>Matrícula</b> | <b>Secretaria</b> |
|---|----------------------------------|------------------|-------------------|
| Gestor de contrato<br>- <b>Titular</b>  | MARY CRISTINE KAMAKURA           | 2919             | Administração     |
| Gestor de contrato<br>- <b>Suplente</b> | DAIANE SOUZA LEITE               | 6267             | Administração     |
| Fiscal de contrato<br>- <b>Titular</b>  | FREDSON JULIO DE OLIVEIRA        | 1914-3           | Meio Ambiente     |
| Fiscal de contrato<br>- <b>Suplente</b> | VALQUÍRIA DO NASCIMENTO<br>SILVA | 30686            | Meio Ambiente     |

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 09 de maio de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/180B-7FA4-F1CA-E7FB> e informe o código 180B-7FA4-F1CA-E7FB

